

2) Preferencialmente:

- a) Experiência profissional comprovada no sector da Saúde;
- b) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

4 — Métodos de Selecção:

Avaliação Curricular com carácter eliminatório;  
Entrevista Pública.

5 — Constituição do júri:

Dr. Francisco Henrique Moura George — Director-Geral da Saúde, que preside;

Dr. Rui Portugal — Vogal do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, IP;

Prof. Doutor Jorge Torgal — Director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

6 — Formalização das candidaturas:

Os eventuais interessados deverão enviar requerimento dirigido ao Director-Geral da Saúde, por correio, com aviso de recepção, podendo ser entregue directamente na Secção de Pessoal e Expediente, sita na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 45 — 1.º, 1049-005 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicitação da vaga na Bolsa de Emprego Público.

Sob pena de exclusão, o requerimento deverá ser acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado, bem como de documentos autenticados comprovativos dos requisitos enunciados nos pontos 2. e 3.

9 de Novembro de 2007. — O Director-Geral da Saúde, *Francisco George*.

#### Aviso n.º 24798/2007

##### Procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Director de Serviços de Epidemiologia e Estatísticas de Saúde

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo. 7.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do Director-Geral da Saúde, de 09.11.2007, faz-se público que a Direcção-Geral da Saúde pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Director de Serviços de Epidemiologia e Estatísticas de Saúde, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover:

Compete ao Director de Serviços a recrutar garantir a prossecução das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Epidemiologia e Estatísticas de Saúde previstas no artigo. 5.º da Portaria n.º 644/2007, de 30 de Maio, que a seguir se especificam:

- a) Assegurar a representação da DGS no Conselho Superior de Estatística;
- b) Cooperar na normalização e na harmonização dos métodos de recolha e tratamento de dados e coordenar a divulgação de informação sobre saúde, particularmente da que é inserida no Sistema Estatístico Nacional ou divulgada a entidades supranacionais;
- c) Promover a qualidade da produção de informação epidemiológica relevante e, em especial, garantir a fiabilidade e comparabilidade da informação sobre causas de morte;
- d) Assegurar as representações institucionais, nacionais, europeias e internacionais, inerentes a informação em saúde.

2 — Requisitos formais de provimento: Os constantes do n.º 1 do artigo. 20.º da lei supracitada:

- a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

- b) Ser detentor de seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil:

Pretende-se que os candidatos possuam:

1) Obrigatoriamente:

- a) Experiência no exercício de funções dirigentes;
- b) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

2) Preferencialmente:

- a) Experiência profissional comprovada no sector da Saúde;
- b) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

4 — Métodos de Selecção:

Avaliação Curricular com carácter eliminatório;  
Entrevista Pública.

5 — Constituição do júri:

Dr. Francisco Henrique Moura George — Director-Geral da Saúde, que preside;

Dr. Rui Portugal — Vogal do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, IP;

Prof. Doutor Jorge Torgal — Director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

6 — Formalização das candidaturas:

Os eventuais interessados deverão enviar requerimento dirigido ao Director-Geral da Saúde, por correio, com aviso de recepção, podendo ser entregue directamente na Secção de Pessoal e Expediente, sita na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 45 — 1.º, 1049-005 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicitação da vaga na Bolsa de Emprego Público.

Sob pena de exclusão, o requerimento deverá ser acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado, bem como de documentos autenticados comprovativos dos requisitos enunciados nos pontos 2. e 3.

9 de Novembro de 2007. — O Director-Geral da Saúde, *Francisco George*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

##### Aviso (extracto) n.º 24799/2007

##### Procedimento Concursal para provimento do cargo de Director do Departamento de Urbanismo e Habitação, em comissão de serviço

Torna-se público que, de acordo com o meu despacho de 8 de Outubro de 2007, e em conformidade com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, se encontra aberto o procedimento concursal para provimento do cargo de Director do Departamento de Urbanismo e Habitação, em comissão de serviço, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP).

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando B. A. Costa*.

2611070265